

**RETIFICADO EM 31/08/2020**

## **REGULAMENTO PARA A MOSTRA DE TRABALHOS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO IFSC- CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE.**

### **Cronograma**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>10/08/2020</b>	Lançamento do regulamento e edital
<b>Até <del>31/08/2020</del> 07/09/2020</b>	Submissão das propostas de trabalho para a seleção
<b>Até <del>07/09/2020</del> 09/09/2020</b>	Seleção das propostas de trabalho submetidas
<b><del>08/09/2020</del> 10/09/2020</b>	Divulgação das propostas de trabalho aprovadas
<b><del>08/09</del> 11/09/2020 a 13/10/2020</b>	Período de execução das propostas de trabalho aprovadas
<b>13/10 a 15/10/2020</b>	Envio das atividades no formato de vídeo para a comissão organizadora
<b>17 a 22/10/2020</b>	Exposição dos trabalhos finais na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
<b>23/10/2020</b>	Avaliação e premiação dos trabalhos finais apresentados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

*A Mostra de Trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia tem por objetivo estimular a troca de conhecimento entre os cursos e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do país.*

### **1 COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

Poderão participar da Mostra de trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia estudantes dos cursos Técnicos, PROEJA, FIC e graduação, bem como servidores, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus São Miguel do Oeste.

- a) Cada equipe deverá ser constituída, no máximo, por **quatro estudantes**.
- b) Cada equipe deverá possuir somente um servidor orientador.

- c) As equipes *poderão ser formadas por estudantes de turmas e cursos diferentes.*
- d) Os alunos e servidores poderão participar de apenas uma equipe.

## 2 PROPOSTAS DE TRABALHO

- a) Cada equipe deverá escolher um tema que envolva Ciência, Tecnologia e/ou Inovação, preferencialmente relacionado ao tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2020 “**Inteligência Artificial: a Nova Fronteira da Ciência Brasileira**”, e submeter a sua proposta trabalho ao processo de seleção.
- a) Poderão ser apresentados trabalhos técnico-científicos (desenvolvimento de trabalhos com cunho técnico e/ou científico, caracterizado pelo uso da metodologia científica, resultados inéditos ou confirmação de resultados conhecidos) ou protótipos/produtos (desenvolvimento efetivo de protótipos/produtos, cujas funções, forma de desenvolvimento e princípios deverão ser explicados).
- b) O orientador (docente ou técnico administrativo) de cada equipe será o responsável pela proposta de trabalho submetida.
- c) A escolha do tema da proposta de trabalho é de inteira responsabilidade da equipe.
- d) As propostas de trabalho poderão ser baseadas em projetos em andamento ou concluídos dos membros da equipe. Ressalta-se que a ocorrência de plágios e/ou a utilização de resultados de trabalhos em andamento ou concluídos de outrem são de total responsabilidade do orientador da proposta de trabalho submetida.
- e) Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da instituição, e a residência dos estudantes.
- f) Será proibida a exposição de:
  - 1. Organismos vivos, espécimes (ou partes) dissecadas;
  - 2. Animais vertebrados ou invertebrados;
  - 3. Órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.);
  - 4. Substâncias tóxicas, com odor irritante/asfixiante e/ou de uso controlado;
  - 5. Materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos);
  - 6. Quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB;
  - 7. Sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto;
  - 8. Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de Bunsen e itens relacionados).

### 3 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO PARA A SELEÇÃO

- a) A inscrição da equipe será efetuada por meio do preenchimento do formulário online [disponível AQUI](#) no período de **10/08/2020 a ~~31/08/2020~~ 07/09/2020** até às **23h59min**. No referido formulário deverá ser apresentada a proposta de trabalho da equipe na forma de um resumo.
- b) O resumo da proposta de trabalho deverá possuir até 1500 caracteres com espaços e conter os seguintes itens: título, nome completo dos alunos e do orientador, justificativa, objetivo, metodologia e resultados esperados.
- c) As equipes deverão informar os materiais que serão necessários para a realização da mostra, caso seja aprovado.
- d) O preenchimento do formulário é de total responsabilidade dos integrantes das equipes.
- e) Caso ocorra o envio de mais de uma inscrição para a mesma equipe, será considerada como válida a inscrição mais recente.

### 4 SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO SUBMETIDAS

- a) A seleção das Semana Nacional de Ciência e Tecnologia propostas de trabalho será realizada pela comissão organizadora da mostra, designada pela comissão central e serão utilizados os seguintes critérios para a classificação:

**Quadro 1.** Critérios para avaliação das propostas de trabalho

Item	Descrição	Pontuação
1	Clareza (justificativa, objetivo e metodologia)	0 a 10
2	Originalidade	0 a 15
3	Relação com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2020	0 a 20
4	Viabilidade de execução	0 a 25
5	Relevância para a Ciência e Tecnologia e/ou aplicabilidade do trabalho.	0 a 30
	Pontuação máxima	100

- b) Cada membro da comissão organizadora da mostra avaliará todas as propostas de trabalho submetidas e a pontuação final das equipes será a média aritmética (1 casa decimal) das pontuações recebidas por todos os membros da comissão organizadora.
- c) Serão aprovados até sete (7) propostas de trabalhos que possuírem a maior pontuação final. Somente estas propostas de trabalho estarão aprovadas para serem executadas e apresentadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

d) Se houver empate entre as equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- Maior média aritmética de pontuação no item “Relevância da proposta de trabalho para a Ciência e Tecnologia e/ou aplicabilidade da mesma” (Quadro 1).
- Maior média aritmética de pontuação no item “Relação com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2020” (Quadro 1).
- Maior média aritmética de pontuação no item “Originalidade” (Quadro 1).

## **5 EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO APROVADAS**

- a) As propostas de trabalho aprovadas deverão ser executadas no período de ~~08/09~~ **11/09/2020 a 13/10/2020**.

## **6 EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- a) A exposição dos trabalhos finais ao público, acontecerá no período de 17 a 22 de outubro de 2020, das 8h00min do dia 17/10 até às 23h59min do dia 22/10. O público em geral poderá visualizar e avaliar as mostras.
- b) Expirado o prazo estabelecido não será contabilizado o número de curtidas para avaliação das mostras. Ficando o vídeo disponível apenas para visualização.
- c) A exposição dos trabalhos finais ao público será no formato de vídeo, com no máximo 5 (cinco) minutos de duração.
- d) O vídeo deverá ser encaminhado para a comissão organizadora até a data limite de 15/10/2020, através do link [disponível AQUI](#).
- e) O vídeo deverá ser encaminhado no formato MP4.
- f) No vídeo, ao menos um dos integrantes de cada equipe deve apresentar os trabalhos desenvolvidos.
- g) Apenas o conteúdo exposto no vídeo será avaliado. Não haverá arguição dos trabalhos.
- h) Caso a equipe envie o vídeo mais de uma vez, será considerada como válida a postagem mais recente.

## **7 ORIENTAÇÕES PARA A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- a) Os itens necessários para exposição dos trabalhos são de inteira responsabilidade das equipes.
- b) Somente os trabalhos que cumprirem todos os requisitos pré-estabelecidos serão expostos no evento.

### **7.1 Protótipos ou Produtos**

- a) A apresentação de protótipos e produtos gerais devem seguir as exigências descritas no item “2. Propostas de trabalho”.
- b) O protótipo ou produto deve ser apresentado no vídeo, conforme descrito no tópico 6, com suas dimensões, funcionalidades, e demais caracterizações.

## 8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS APRESENTADOS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- a) Os trabalhos apresentados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia serão avaliados pelos membros da comissão organizadora não envolvidos na execução dos trabalhos e pelo público em geral ( discentes, servidores e comunidade externa) de acordo com os seguintes critérios:

**Quadro 2.** Critérios para a avaliação e premiação dos trabalhos finais apresentados no evento

Responsável	Descrição	Pontuação
Público	*Votação aberta ao público: contabilizada por meio de curtidas nas mídias sociais oficiais da Mostra	Até 30
Comissão organizadora	Concordância do trabalho com a proposta de trabalho pré-aprovada	0 a 10
	Organização na exposição do trabalho	0 a 10
	Originalidade na exposição do trabalho	0 a 20
	Exposição das ideias/fundamentos e autovalorização do trabalho (oral)	0 a 30

\*30 pontos para a equipe com maior número de curtidas; 25 pontos para a equipe com 2º maior número de curtidas; 20 pontos para a equipe com 3º maior número de curtidas; 15 pontos para a equipe com 4º maior número de curtidas; 10 pontos para a equipe com 5º maior número de curtidas; 5 pontos para a equipe com 6º maior número de curtidas. As demais equipes receberão pontuação 0 (zero) nesse critério.

- b) Os votos do público serão apurados 23/10/2019, até às 14h.
- c) Cada membro da comissão organizadora, após ler o resumo, e assistir a exposição do trabalho final, atribuirá uma pontuação para cada item que compete à avaliação pela comissão (Quadro 2). A pontuação final das equipes será a média aritmética (1 casa decimal) das pontuações recebidas por todos os membros da comissão organizadora somada à pontuação referente à votação do público interno (Quadro 2).
- d) Se houver empate entre as equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:
- Maior pontuação no item “Votação aberta ao público: contabilizada por meio de curtidas nas mídias sociais”
  - Maior média aritmética de pontuação no item “Exposição das ideias/fundamentos e

autovalorização do trabalho (oral)” (Quadro 2).

-Maior média aritmética de pontuação no item “Originalidade na exposição do trabalho” (Quadro 2).

## 9 CERTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

- a) Cada equipe receberá 1 (um) certificado de participação emitido pelo IFSC.
- b) O certificado de participação será emitido conforme os dados que constarem na inscrição, cujo preenchimento é de responsabilidade dos estudantes e do orientador.

## 10 PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

Dentre as equipes que expuserem os seus trabalhos na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, somente os integrantes (alunos e orientadores) das equipes que se classificarem nas três primeiras colocações ( item “8. Avaliação dos trabalhos finais apresentados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia) receberão os seguintes prêmios:

**1º lugar:** Certificado de melhor trabalho, kit do IFSC contendo pen-drive, squeeze, caneta, camiseta e bloco de anotação.

**2º lugar:** Certificado de 2º melhor trabalho e kit do IFSC contendo squeeze, caneta, camiseta e bloco de anotação.

**3º lugar:** Certificado de 3º melhor trabalho e Kit do IFSC contendo squeeze, caneta, camiseta e bloco de anotação.

## 11 REPLICAÇÃO DA MOSTRA

- a) As equipes vencedoras da mostra serão convidadas a apresentar os trabalhos presencialmente.
- b) Os trabalhos serão apresentados em data e local a ser informado pela Comissão organizadora da SNCT .

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Qualquer dúvida referente a esse regulamento e ao evento deverá ser encaminhada unicamente para o e-mail [pesquisa.smo@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa.smo@ifsc.edu.br).
- b) A comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.